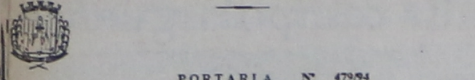


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 479/94

Data: 01 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 0790/94.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **LORIANA DE PATIMA KINAP LAVANDOSKI**, do cargo de Operaria, Ref. "01", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 01.05.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/94

Data: 01 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor **MILTON MENDES MACHADO**, do cargo de Provedor em Comissão de "Coordenador de Serviços", Ref. "25", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 31.05.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 852/94

Data: 01 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no Processo Administrativo nº 0400/94, e, ainda, considerando a recomendação do Conselho Gestor do Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN, através da Resolução nº 012/94.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, aposentadoria voluntária, a servidora pública municipal **MARIA IGNEZ GEQUELIN**, ocupante do cargo de "Professora", referência "27", do Quadro do Regime Jurídico Único - Estatutário, correspondente a 100% (cento por cento) dos seus vencimentos básicos, nos termos do artigo 17 e artigo 18, inciso I, devendo incidir sobre o valor fixado, o desconto previsto no artigo 118, inciso III, todas as Lei nº 1.000, de 04.01.1993.

Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 01 de maio de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/94

Data: 07 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor **VILTON ANTONIO DA SILVA**, do cargo de Provedor em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.06.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 852/94

Data: 07 de junho de 1994.

SÚMULA: Altera o VRM - Valor de Referência Municipal, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º - O VRM - Valor de Referência Municipal, estipulado no art. 320 da Lei Municipal nº 363, de 24.12.91, fica reajustado em 42,58% (quarenta e duas vírgula cinquenta e oito por cento), conforme Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) do mês de junho de 1994, passando para CR\$ 16.381,82 (dezesseis mil trezentos e oitenta e um cruzeiros reais e oitenta e duas centavos), a partir de 1º de junho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/94

Data: 07 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **PAULO CEZAR BIANCO**, portador da CIRG nº 6.889.416-5, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.06.94.

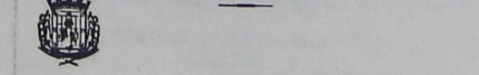
Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 500/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **RENATO CELSO BERALDO JUNIOR**, portador da CIRG nº 4.958.911-5, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Operador de Ações Administrativas, Ref. "20", lotado na Advocacia Geral do Município, a partir de 01.06.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 0818/94.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **ANA DA LUZ ZABOSKI**, do cargo de "Servente de Obras/Operaria", Ref. "03", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 07.06.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 509/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **JOSE PEREIRA DE FREITAS**, portador da CIRG nº 5.268.075-1, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Operador de Ações Administrativas", Ref. "20", lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 473/94

Data: 25 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o servidor **JOÃO MARIA CARDOSO PADRILHA**, portador da RG nº 6.976.825-3, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais", Ref. "15", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas a partir de 01.05.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de maio de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 508/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob o nº 0831/94.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor **BRASILIO DE FREITAS**, do cargo de Vigia, Ref. "01", do Quadro do Regime Jurídico Único, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esporte, a partir de 08.06.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 503/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **JOÃO ANTONIO XAVIER**, portador da CIRG nº 1.094.543, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas a partir de 18.05.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 505/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **HAMILTON DOMINGUES MENDES**, portador da CIRG nº 1.620.229, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Assessor", Ref. "20", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de outubro de 1993.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/94

Data: 25 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ARY FRANCISCO RIVABEM**, Presidente do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Urbanização de Campo Largo - EUB-AR, em substituição do sr. **JURIDES CALDART**, a partir de 01.05.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de maio de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **MILTON VARGAS**, portador da CIRG nº 1.982.610, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Administrador de Bairro", Ref. "29", lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.06.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **ARCELINO DA LUZ VIEIRA**, portador da CIRG nº 4.867.106-3, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 02.05.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **PLACILIA MARIA DA MAIA MOREIRA**, portador da CIRG nº 5.718.283-0, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 01.05.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 504/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **SUZILETE DO RÓCIO CAETANO DE OLIVEIRA**, portador da CIRG nº 3.348.732-0, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01.06.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 507/94

Data: 09 de junho de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **ANTONIO ALVES DE MAIA**, portador da CIRG nº 4.631.982-6, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. "15", lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 01.05.94.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de junho de 1994.

Emídio Pinheiro Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAMPO LARGO - BALANÇETE FINANCEIRO - ABRIL - 1994

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS

RECEITAS DE CAMPO LARGO - DESPESAS